

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

Contratação de empresa para a locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. (Rota Zona Rural Entorno de Itacajá).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/N°, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/N°, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: CRISTIANO ALVES VELOSO – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adelaide Coelho Maciel, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 15.340.806/0001-04, por seu Representante Legal Cristiano Alves Veloso, CPF: 008.796.431-70, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SETIMA do CONTRATO Nº 015/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Cláusula SETIMA do Contrato Nº **015/2024**, terá a sua vigência a partir de **01/01/2025**, **com término em 31/12/2025**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 24 dos 60 meses previstos na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo primeiro - O valor estimado da contratação, será mantido em de R\$ R\$ 74.136,02 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos), que serão pagos conforme a condições originais do Contrato.

Parágrafo segundo – Fica resguardado à contratante o direito de requerer os reajustes necessários à recomposição do valor do contrato, para a reposição de perdas financeiras, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

Dotação Orçamentaria e elemento de despesa:

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 - Ficha 438, Manutenção do Transporte Escolar Recursos Estaduais (SEDUC) – FONTE 1.553, R\$ 50.136,02 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos).

12.361.0934.170 - 3.3.90.39 - Ficha 448 Manutenção do Ensino Fundamental (MDE) - FONTE 1.500.1001, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário do Município, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº **015/2024**, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá - TO, aos 13 de dezembro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

CRISTIANO ALVES VELOSO - MEI

CNPJ Nº. 15.340.806/0001-04

Contratada

TESTEMUNHAS:	
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	

